



17th St. & Constitution Avenue N.W.
Washington, D.C. 20006
United States of America

Organization of American States

P. 202.458.3000
www.oas.org

Antigua and Barbuda
Argentina
The Bahamas
Barbados
Belize
Bolivia
Brazil
Canada
Chile
Colombia
Costa Rica
Cuba
Dominica
Dominican Republic
Ecuador
El Salvador
Grenada
Guatemala
Guyana
Haiti
Honduras
Jamaica
Mexico
Nicaragua
Panama
Paraguay
Peru
Saint Kitts and Nevis
Saint Lucia
Saint Vincent and the Grenadines
Suriname
Trinidad and Tobago
United States of America
Uruguay
Venezuela

Programa de Bolsas de Desenvolvimento Profissional

“Qualidade da Educação Básica – Português, Edição 8”

OAS/DHDEC/CIR.064/2011

- 1) **Ambiente de Estudo:** Aula Virtual do Portal Educacional das Américas da OEA. O curso será ministrado inteiramente em linha (Internet)
- 2) **Oferecido através da:** Aula Virtual do Portal Educacional das Américas da OEA
- 3) **Coordenador:** Claudia Paredes – email:portal@oas.org
- 4) **Modalidade:** Distancia/em linha (Internet)
- 5) **Período do curso:** 6 de setembro a 13 de dezembro de 2011
- 6) **Duração do curso:** 14 (Quatorze) semanas.
- 7) **Línguas:** O curso será oferecido em português

Vencimiento de Postulación en Uruguay

Organismo Nacional de Enlace

21 de Julio de 2011

Oficina de Becas OPP



17th St. & Constitution Avenue N.W.
Washington, D.C. 20006
United States of America

Organization of American States

P. 202.458.3000
www.oas.org

Antigua and Barbuda
Argentina
The Bahamas
Barbados
Belize
Bolivia
Brazil
Canada
Chile
Colombia
Costa Rica
Cuba
Dominica
Dominican Republic
Ecuador
El Salvador
Grenada
Guatemala
Guyana
Haiti
Honduras
Jamaica
Mexico
Nicaragua
Panama
Paraguay
Peru
Saint Kitts and Nevis
Saint Lucia
Saint Vincent and the Grenadines
Suriname
Trinidad and Tobago
United States of America
Uruguay
Venezuela

8) Objetivo: Apresentar uma introdução à filosofia da "qualidade total" aplicada à educação a fim de oferecer ferramentas conceituais e metodológicas, que permitam desenvolver processos de melhoria de serviços educacionais baseados na equipe docente. A qualidade que se pretende -como resultado da educação básica- deve entender-se claramente como sua capacidade de proporcionar aos alunos o domínio dos códigos culturais básicos, as capacidades para a participação democrática e cidadã, o desenvolvimento da capacidade para resolver problemas e continuar aprendendo, e o desenvolvimento de valores e atitudes de acordo com uma sociedade que deseja uma vida de qualidade para todos seus habitantes.

9) Programa:

O desenvolvimento do curso será em 14 (Quatorze) semanas, sendo que 12 (doze) módulos contemplam o conteúdo a ser estudado e duas semanas são destinadas a atividades de ajuste conceitual, conclusão e avaliação final. Cada módulo corresponderá a uma semana de atividades. O trabalho será realizado por meio de leituras, estudos e outras atividades, tais como participação nos fóruns e avaliação de leitura.

Semana 1	Imersão ao ambiente virtual
Semana 2	Introdução à filosofia da qualidade em



17th St. & Constitution Avenue N.W.
Washington, D.C. 20006
United States of America

Organization of American States

P. 202.458.3000
www.oas.org

Antigua and Barbuda
Argentina
The Bahamas
Barbados
Belize
Bolívia
Brazil
Canada
Chile
Colombia
Costa Rica
Cuba
Dominica
Dominican Republic
Ecuador
El Salvador
Grenada
Guatemala
Guyana
Haiti
Honduras
Jamaica
Mexico
Nicaragua
Panama
Paraguay
Peru
Saint Kitts and Nevis
Saint Lucia
Saint Vincent and the Grenadines
Suriname
Trinidad and Tobago
United States of America
Uruguay
Venezuela

	educação
Semana 3	A resolução de problemas nas escolas
Semana 4	A qualidade na escola e em seu contexto
Semana 5	A qualidade está no processo
Semana 6	Qualidade da educação e a participação
Semana 7	A qualidade requer liderança
Semana 8	A qualidade e melhoria pessoal contínua
Semana 9	O planejamento e a avaliação da qualidade
Semana 10	A qualidade necessita da participação das comunidades
Semana 11	Algumas implicações da qualidade
Semana 12	Qualidade, equidade e democracia
Semana 13	A melhoria da qualidade nos processos de alfabetização
Semana 14	Encerramento do curso e avaliação final

10) Metodologia:

O curso à distância terá duração de catorze (14) semanas e será ministrado através da Aula Virtual do Portal Educacional das Américas, com a supervisão acadêmica de tutores que atenderão semanalmente os participantes, do começo até o final do Curso. Os tutores orientarão as atividades dos participantes, auxiliando-os permanentemente, no sentido de:



17th St. & Constitution Avenue N.W.
Washington, D.C. 20006
United States of America

Organization of American States

P. 202.458.3000
www.oas.org

Antigua and Barbuda
Argentina
The Bahamas
Barbados
Belize
Bolivia
Brazil
Canada
Chile
Colombia
Costa Rica
Cuba
Dominica
Dominican Republic
Ecuador
El Salvador
Grenada
Guatemala
Guyana
Haiti
Honduras
Jamaica
Mexico
Nicaragua
Panama
Paraguay
Peru
Saint Kitts and Nevis
Saint Lucia
Saint Vincent and the Grenadines
Suriname
Trinidad and Tobago
United States of America
Uruguay
Venezuela

- a. Facilitar o acesso às sessões do curso;
- b. Sugerir leituras de apoio;
- c. Analisar e avaliar as atividades realizadas pelos alunos do curso;
- d. Esclarecer dúvidas, quando necessário.

Por outro lado, os tutores disponibilizarão para o grupo, no ambiente virtual a cada semana, uma análise consolidada de suas respostas, bem como prestarão os esclarecimentos necessários a respeito das atividades individuais ou em grupo.

11) Requisitos:

- Ser cidadão ou residente permanente de um Estado membro da OEA* (os residentes deverão enviar cópia de seu visto), exceção dos EUA, anfitrião do curso
- **Público:** Dirigido a diretores, docentes e/ou formador de formadores de educação básica (educação infantil, ensino fundamental e médio), que se sintam capazes de iniciar e participar ativamente em um processo dinâmico, sustentado e sistemático de melhora cotidiana das atividades realizadas diariamente em suas aulas e em suas escolas.
- Ter perfil de docente, diretor e/ou formador de formadores de educação básica (educação infantil, ensino fundamental e médio) em exercício dessa função.
- Como mínimo contar com certificado técnico de ensino o de pedagogia
- Ter ao menos dois (2) anos de experiência no sector
- Proficiência no domínio da língua portuguesa comprovado com certificado de não ser língua materna
- Cadastrar-se como usuários do Portal Educacional das Américas:
(<http://www.educoas.org/Portal/newuser.aspx?culture=pt>)



17th St. & Constitution Avenue N.W.
Washington, D.C. 20006
United States of America

Organization of American States

P. 202.458.3000
www.oas.org

Antigua and Barbuda
Argentina
The Bahamas
Barbados
Belize
Bolivia
Brazil
Canada
Chile
Colombia
Costa Rica
Cuba
Dominica
Dominican Republic
Ecuador
El Salvador
Grenada
Guatemala
Guyana
Haiti
Honduras
Jamaica
Mexico
Nicaragua
Panama
Paraguay
Peru
Saint Kitts and Nevis
Saint Lucia
Saint Vincent and the Grenadines
Suriname
Trinidad and Tobago
United States of America
Uruguay
Venezuela

- Ter disponibilidade de pelo menos 15 (quinze) horas semanais para estudos no curso;
- Possuir conta de correio eletrônico (e-mail) pessoal confiável e de eficiente funcionamento. *(O e-mail não pode ser compartilhado);*
- Apresentar o pedido completamente preenchido antes da data limite estabelecida pelos Escritórios **Nacionais de Enlace (ONE)**¹. **E responsabilidade do candidato procurar a data estabelecida pela ONE de seu país de residência.**

(1) Em 3 de junho de 2009, os Ministros de Relações Exteriores das Américas adaptaram a [Resolução AG/RES.2438 \(XXXIX-O/09\)](#), que determina que a Resolução de 1962, a qual excluiu o Governo de Cuba de sua participação no sistema interamericano, cessa seu efeito na Organização dos Estados Americanos (OEA). A resolução de 2009 declara que a participação da República de Cuba na OEA será o resultado de um processo de diálogo iniciado na solicitação do Governo de Cuba, e de acordo com as práticas, propósitos e princípios da OEA.

(2) Em 5 de julho de 2009, a Organização dos Estados Americanos (OEA) invocou o [Artigo 21](#) da Carta Democrática Interamericana, [suspendendo o direito de participação ativa a Honduras no organismo hemisférico](#). A decisão unânime foi adotada como consequência do golpe de Estado de 28 de junho que expulsou do poder o Presidente José Manuel Zelaya. Atualmente se realizam iniciativas diplomáticas para fomentar a restauração da democracia neste país.

12) Critérios de outorga de bolsas de estudo da OEA: De acordo com o Artigo 4.2 do Manual de Procedimentos e Bolsas de Estudo. As Bolsas de Estudo da OEA se outorgarão conforme a os seguintes critérios:

- Os objetivos e as prioridades estabelecidos no Plano Estratégico de Cooperação Solidaria;
- As prioridades de capacitação dos Estados Membros;
- Os méritos e as credenciais gerais do candidato, que incluem seus antecedentes acadêmicos e profissionais;
- A necessidade financeira do candidato; e

¹ A data limite para a apresentação dos pedidos ao ONE difere de um país a outro e, por isso, deve ser confirmada com a ONE correspondente no país de origem ou de residência permanente.



17th St. & Constitution Avenue N.W.
Washington, D.C. 20006
United States of America

Organization of American States

P. 202.458.3000
www.oas.org

Antigua and Barbuda
Argentina
The Bahamas
Barbados
Belize
Bolivia
Brazil
Canada
Chile
Colombia
Costa Rica
Cuba
Dominica
Dominican Republic
Ecuador
El Salvador
Grenada
Guatemala
Guyana
Haiti
Honduras
Jamaica
Mexico
Nicaragua
Panama
Paraguay
Peru
Saint Kitts and Nevis
Saint Lucia
Saint Vincent and the Grenadines
Suriname
Trinidad and Tobago
United States of America
Uruguay
Venezuela

- Uma distribuição geográfica ampla e equitativa em benefício de todos os Estados membros e que tenha em conta as maiores necessidades das economias memores e de menor desenvolvimento relativo.

13) Benefícios: El Departamento de Desarrollo Humano de la OEA pagara o custo total da matrícula para os bolsistas selecionados.

14) Certificação: Os participantes que cumprirem satisfatoriamente os requisitos do curso receberão, um certificado de aprovação.

15) Responsabilidade dos Candidatos Selecionados:

- Os candidatos selecionados deverão confirmar sua aceitação ao Departamento de Desenvolvimento Humano através da Representação da Secretaria General da OEA em seu próprio país, o ONE, de tal maneira que a OEA possa fazer os arranjos necessários ou para nomear um candidato suplente caso algum estudante venha rejeitar a bolsa.
- Assim que sejam selecionados, os candidatos deverão aceitar a bolsa de estudo confirmando ao Departamento de Desenvolvimento Humano e ao Portal Educativo sua disponibilidade para realizar o curso durante o período indicado e de acordo com as condições de estudo que lhes serão dadas oportunamente.
- Os candidatos selecionados deverão aceitar formalmente a bolsa de estudo de Desenvolvimento Profissional preenchendo e assinando o "Formulário de Aceitação de Bolsa" que o Departamento de Desenvolvimento Humano enviará a seus correios eletrônicos. Somente depois que o DDH tenha recebido este formulário devidamente assinado, continuará a fazer os arranjos necessários.
- Se o bolsista renunciar, cancelar ou terminar a bolsa depois que o curso /programa tenha sido iniciado, sem apresentar



17th St. & Constitution Avenue N.W.
Washington, D.C. 20006
United States of America

Organization of American States

P. 202.458.3000
www.oas.org

Antigua and Barbuda
Argentina
The Bahamas
Barbados
Belize
Bolivia
Brazil
Canada
Chile
Colombia
Costa Rica
Cuba
Dominica
Dominican Republic
Ecuador
El Salvador
Grenada
Guatemala
Guyana
Haiti
Honduras
Jamaica
Mexico
Nicaragua
Panama
Paraguay
Peru
Saint Kitts and Nevis
Saint Lucia
Saint Vincent and the Grenadines
Suriname
Trinidad and Tobago
United States of America
Uruguay
Venezuela

a SG/OEA provas suficientes em relação à causa da interrupção, ela/ele deverá **reembolsar** a SG/OEA no valor total dos gastos incorridos com a sua pessoa.

- No caso que o candidato selecionado tenha aceitado a bolsa, porem, por razões aceitáveis não possa assistir ao curso, devera notificar imediatamente ao Departamento de Desenvolvimento Humano, para que esta oficina decida as ações a tomar.
- A obtenção de acesso ao equipamento assim como os gastos de comunicações (acesso ao Internet e a correio eletrônico) correm por conta do estudante.
- Ter acesso a um computador e Internet com as seguintes especificações técnicas:

Processador Recomendado e Sistema operacional	<ul style="list-style-type: none">• Processador Recomendado: 500 MHz Intel, Pentium II ou equivalente• Sistema operacional: Windows 98, NT, 2000 o XP ou Apple Macintosh G3 ou G4
Memória	<ul style="list-style-type: none">• 64 Mbytes ou superior
Monitor	<ul style="list-style-type: none">• monitor de resolução mínima de 800 x 600
Acesso à Internet	<ul style="list-style-type: none">• modem de 56K ou superior e acesso à Internet
Aplicações	<ul style="list-style-type: none">• JavaScript: deve estar funcionando• Cookies: deve estar funcionando



17th St. & Constitution Avenue N.W.
Washington, D.C. 20006
United States of America

Organization of American States

P. 202.458.3000
www.oas.org

Antigua and Barbuda
Argentina
The Bahamas
Barbados
Belize
Bolivia
Brazil
Canada
Chile
Colombia
Costa Rica
Cuba
Dominica
Dominican Republic
Ecuador
El Salvador
Grenada
Guatemala
Guyana
Haiti
Honduras
Jamaica
Mexico
Nicaragua
Panama
Paraguay
Peru
Saint Kitts and Nevis
Saint Lucia
Saint Vincent and the Grenadines
Suriname
Trinidad and Tobago
United States of America
Uruguay
Venezuela

Navegadores (qualquer entre estes)	<ul style="list-style-type: none">• Netscape 4.76 ou superior (para Windows)• Internet Explorer 6 (para Windows) ou superior• Mozilla 1.0 para Windows• Opera 6 para Windows• Os interessados poderão baixar as últimas versões de navegadores nos seguintes endereços: http://home.netscape.com/computing/download/index.html http://www.microsoft.com/windows/ie/default.asp
Software	<ul style="list-style-type: none">• Adobe Reader 8• Flash 7• Multimídia (opcional)• Antivirus

Apresentação dos Pedidos de Bolsa de estudos:

Aviso: Se você foi selecionado para receber uma bolsa de estudo do Programa de Desenvolvimento Profissional nos últimos doze (12) meses, ou se atualmente você tem uma bolsa de Estudos Acadêmicos, não é elegível para aplicar a outra bolsa de estudo do programa de Desenvolvimento profissional.

O Formulário de Pedido de Bolsa de Estudo "on line" deve ser preenchido no Internet e se encontra disponível no seguinte link:

<http://www.educoas.org/portal/es/oasbecas/distancia.aspx?culture=es&navid=281> aonde encontrará a lista dos cursos a distancia. Procure o nome do curso, clique no mesmo, abrindo assim a convocatória do curso, prossiga ate o final da página onde encontrará a tecla de **Continuar, que** lhe abrirá o formulário que deve preencher. Una vez que o



17th St. & Constitution Avenue N.W.
Washington, D.C. 20006
United States of America

Organization of American States

P. 202.458.3000
www.oas.org

Antigua and Barbuda
Argentina
The Bahamas
Barbados
Belize
Bolivia
Brazil
Canada
Chile
Colombia
Costa Rica
Cuba
Dominica
Dominican Republic
Ecuador
El Salvador
Grenada
Guatemala
Guyana
Haiti
Honduras
Jamaica
Mexico
Nicaragua
Panama
Paraguay
Peru
Saint Kitts and Nevis
Saint Lucia
Saint Vincent and the Grenadines
Suriname
Trinidad and Tobago
United States of America
Uruguay
Venezuela

postulante complete o formulário em linha e o envie, receberá automaticamente uma cópia do formulário completo no endereço de seu correio eletrônico. Este formulário completo deverá ser impresso, assinado e apresentado nos Escritórios Nacionais de Enlace (ONE) de seu país, junto aos outros formulários de Pedido de Bolsas de Estudo que se encontram no seguinte link <http://www.educoas.org/portal/es/oasbecas/formapd.aspx?culture=es&navid=281>

Devem ser preenchidos eletronicamente ou a máquina, incluindo a documentação requerida através dos Escritórios Nacionais de Enlace (ONE), que são os canais oficiais estabelecidos pelo governo de cada país (ONE). **Este requisito é obrigatório**

Segue a lista dos **Escritórios Nacionais de Enlace (ONE)** nos Estados Membros da OEA: .
<http://www.educoas.org/portal/es/oasbecas/ones.aspx?culture=es&navid=281>

No caso de experimentar dificuldades para preencher ou enviar o pedido de Bolsa, por favor contate-se com: PDSP@oas.org

NOTA IMPORTANTE: ESTAS BOLSAS DE ESTUDO ESTAO SUJEITAS A DISPONIBILIDADE DE FUNDOS RELATIVOS AO ORCAMENTO REGULAR PARA O ANO 2011.

Departamento de Desenvolvimento Humano, Educação e Cultura

CC.: Coordenação do Curso, Arquivo



17th St. & Constitution Avenue N.W.
Washington, D.C. 20006
United States of America

Organization of American States

P. 202.458.3000
www.oas.org

Antigua and Barbuda
Argentina
The Bahamas
Barbados
Belize
Bolivia
Brazil
Canada
Chile
Colombia
Costa Rica
Cuba
Dominica
Dominican Republic
Ecuador
El Salvador
Grenada
Guatemala
Guyana
Haiti
Honduras
Jamaica
Mexico
Nicaragua
Panama
Paraguay
Peru
Saint Kitts and Nevis
Saint Lucia
Saint Vincent and the Grenadines
Suriname
Trinidad and Tobago
United States of America
Uruguay
Venezuela

OAS/DHDEC/PDSP/Afarfan Qualidade da Educação Básica – Português, Edição
8/Portal/USA/2011

OFFICIAL OAS-DHDEC DOCUMENT